



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 14.792 , DE 20 DE AGOSTO DE 2020

Acrescenta dispositivo ao Decreto nº 7196, de 13 de janeiro de 1993

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo administrativo nº 35387/2020,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 7196, de 13/01/93, e suas alterações, fica acrescido do item 5 na alínea b do artigo 1º, na seguinte conformidade:

“Art. 1º ...

...

b)...

7) Emitir portaria e sua conclusão resultante de inspeção médica que avalie pedido de readaptação, com intuito restrito de registro funcional.”

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 20 de agosto de 2020, 381º da fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.


JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal


DAVID SUMIO SHIBATA
Diretor do Departamento de Administração

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 20 de agosto de 2020.


MARCIA ELIZA DA SILVA
Secretária de Governo e Relações Institucionais


MILENA TEIXEIRA COELHO BERTON DANIOTI
Diretora do Departamento Técnico Legislativo